



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 0373/DGP/REITORIA de 20 de abril de 2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23270.002231/2016-49,

RESOLVE:

1. Conceder o direito à prorrogação, com base no Artigo 91 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela MP nº. 2.225/2001, da Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor **CHRYSYTIAN CARLETTI**, Matrícula SIAPE nº. **1807071**, ocupante do cargo **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Classe D Nível 304 do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **pelo período de 1º de abril de 2017 a 30 de setembro de 2017;**

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.


PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS
Reitor